



**IV** –Bruno Luiz Furtado Lial, servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**V** – Gilmara Biazate Roveta, servidora efetiva ocupante do cargo de suplente de pregoeira e vice-presidente da CPL e membro da equipe de apoio.

**Art. 2.º** - A Comissão de Seleção ora nomeada atuará no processo de dispensa de chamamento público com organização da sociedade civil para a assinatura do Termo de Colaboração.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 30 de junho de 2016.

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 166/2017 - DE 30 DE JUNHO DE 2017**

**NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A FIM DE CELEBRAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão de Seleção para conduzir o processo de dispensa de chamamento público com organização da sociedade civil para oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Atílio Vivácqua, nos termos do, artigo 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do artigo 2º e 3º da Resolução Nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e artigo 18 do Decreto nº 565/2016 – que regulamenta no município o regime jurídico das parcerias voluntárias, com a composição seguinte:

- I – Gessiléa da Silva Sobreira, gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social, designada como Presidente da Comissão de Seleção;
- II – Josué Guimarães Soares, servidor efetivo ocupante do cargo de Assessor Jurídico na Secretaria de Assistência Social;
- III – Ludmilla de Oliveira Andrade, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social;